

Agência de
Fomento de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022, CELEBRADO EM 14/01/2022, ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A – GOIÁS FOMENTO, E A EMPRESA SINQIA TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada sua criação por força da Lei Federal de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **03.918.382/0001-25**, com sede na Avenida Goiás nº 91, Setor Central, CEP: 74005-010, em Goiânia-GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 509988 - SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 122.363.221-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2141652 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.471.251-34, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e de outro, a empresa, **SINQIA TECNOLOGIA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.804/0001-91, NIRE 35.226.852.082, com sede à Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01415-003, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus Diretores Executivos, **PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA**, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.149.349-0-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.416.908-52 e **KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.746.384-3-SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 323.143.898-59, ambos domiciliados na Rua Bela Cintra, nº 755, 7º andar, Bairro Consolação, São Paulo/SP, resolvem, de comum acordo, firmar o presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2022, firmado em 14/01/2022, decorrente da Ata de Inexigibilidade de Licitação/2022-GELIC, instruída através do Processo Administrativo SEI nº 202100059002099, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

A celebração desse contrato se realiza com fundamento no caput do Art. 52 e no Art. 145 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A e art. 30 da Lei 13.303/16, e demais normas vigentes aplicáveis à matéria, que considerou inexigível o procedimento licitatório, conforme pode ser comprovado no Processo Administrativo SEI Nº 202300059000603, que passa a integrar o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

As partes, de comum acordo, e com base na **CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO PRIMITIVO**, c/c o **Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Goiás Fomento**, resolvem prorrogar a sua vigência para mais um período de 06 (seis) meses, contados a partir de 14/04/2023 e com término 13/10/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

presente data, nada mais havendo a **CONTRATANTE** a reclamar, na esfera material ou moral, no tocante as parcelas executadas até aqui.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REEQUILIBRIO DO CONTRATO

4.1. Ficam mantidos neste Termo Aditivo, os mesmos valores praticados e estipulado no Contrato Primitivo, como também, o reajuste designadamente:

4.1.1. R\$ 80.729,16 (oitenta mil setecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos) mensais, com o reajuste do IPCA acumulado no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 valor do percentual correspondente de 6,662820% perfazendo o valor de R\$ 86.108,00 (oitenta e seis mil e cento e oito reais), o contrato, o valor total aproximado de **R\$516.648,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**, a título dos serviços de suporte e manutenção da licença, e

4.1.2. R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos) por hora/homem, a título de sustentação, com o reajuste do IPCA acumulado no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2023 valor do percentual correspondente de 6,662820%, perfazendo o valor de 34,77 (trinta e quatro reais e setenta e sete centavos), valor de referência que apenas será cobrado quando o serviço for demandado formalmente pela **CONTRATANTE**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para fazerem face ao pagamento dos serviços contratados constam de previsão orçamentária da **CONTRATANTE**, estando listado na Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 – DESPESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS – DIVERSAS.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 1º do Artigo 140 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

PELA CONTRATANTE:

EURÍPEDES JOSÉ DO CARMO
Diretor Presidente

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO DE TARSO PESCATORI DUTRA
Diretor Executivo

KARINE DOS SANTOS NOGUEIRA
Diretora Executiva

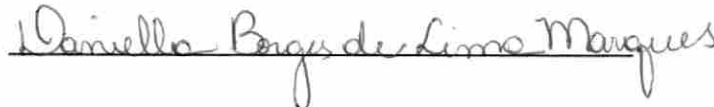
Testemunhas:

1. 
Johnilton de Almeida e Silva
Gerente - GETIC - Goiás Fomento

Nome:

CPF:

37.754.001-06

2. 
Daniella Borges de Lima Marques

Nome:

CPF 031.246.631-52

GOIANIA, 12 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FERNANDES DE ANDRADE, Diretor**, em 12/04/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES JOSE DO CARMO, Presidente**, em 12/04/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **46658171** e o código CRC **71AD8383**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202300059000603



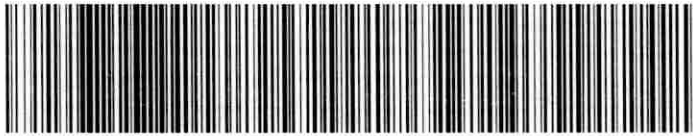
SEI 4665817



Protocolo de Assinatura(s)

O Documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas FEPWeb™. Para garantir sua autenticidade e verificar as assinaturas, por favor, utilize o endereço a seguir: <https://sinqia.fepweb.com.br/fepweb-signer-ui/#/session/validate-doc> copiando o código abaixo para verificar a validade deste documento:

Código verificador: B1B48447-90EA-4D26-B9CD-7F27BB063E63



Segue abaixo os nomes com poderes e que efetivaram as assinaturas :

SIGNATARIO

 <i>Paulo de tarso pescatori Dutra</i> Assinou em: 13/04/2023 11:34:09 paulo.dutra@sinqia.com.br CPF: 054.415.908-52	 <i>Karine dos santos noqueira</i> Assinou em: 13/04/2023 14:46:07 karine.nogueira@sinqia.com.br CPF: 323.143.898-69
válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓	válido: ✓ não-expirado: ✓ não-revogado: ✓

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.



MARIA NERIDES DE SOUZA	XXX.748. 351-XX	8	10	01/06/2016
RENY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.178. 271-XX	6	9	01/06/2019
SIMONE APARECIDA MORAIS	XXX.892. 391-XX	5	8	01/06/2019

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2022.**

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Compras e Apoio Administrativo desta Autarquia para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CUMPRASE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, em Goiânia-Go, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA
Presidente da JUCEG
(assinado digitalmente)

Protocolo 374442

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 015/2023, 202200020010136, cujo escopo é a aquisição de itens de informática para atender às Unidades, Câmpus e a Administração Central da UEG.

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1	PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 40.192.091/0001-29	R\$ 38.435,04
2, 4, 5 e 7	LUFE COMERCIO LTDA CNPJ: 46.994.131/0001-32	R\$ 13.431,70
3 e 6	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI CNPJ: 32.084.616/0001-84	R\$ 57.205,00
8	NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 97.328.306/0001-03	R\$ 23.900,00
9 e 10	GRAZIELLY GONCALVES PEREIRA DANTAS 01556238185 CNPJ: 45.282.447/0001-39	R\$ 2.679,03

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 374460

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 017/2023, 202200020004856, cujo escopo é a aquisição de materiais para estruturação de laboratório de Inclusão e Paradesporto para atender os Cursos de Educação Física da Universidade Estadual de Goiás (Câmpus Sudoeste - sede Quirinópolis, UnU ESSEFFEGO, UnU Porangatu e UnU Itumbiara).

ITENS	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL
1 e 2	ALTO MOTIVO EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA - ME CNPJ: 09.545.584/0001-55	R\$ 154.920,00
3, 4 e 5	NILZA APARECIDA AZEVEDO CNPJ: 12.444.829/0001-62	R\$ 47.373,04

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 14 dias do mês de abril de 2023.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 374516

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**. Contratada: **SINQIA TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação dos serviços de suporte e manutenção do Software \$Finance, sem evolução, com a entrega da licença permanente de uso e do código fonte do sistema e transferência de tecnologia a esta GoiásFomento. Vigência: 14/04/2023 a 13/10/2023. Data da assinatura do aditivo: 12/04/2023. Preço mensal estimado dos serviços: R\$86.108,00 (oitenta e seis mil, cento e oito reais) e global durante 06 (seis) meses de R\$516.648,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Será cobrado ainda, R\$34,77 (trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) por hora homem, a título de sustentação, valor de referência que apenas será cobrado quando o serviço for demandado formalmente pela Contratante. Processo Administrativo SEI Nº 202100059002099 Nº 202200059001565 e Nº 202300059000603. Fundamentação Legal: Art. 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.39.10.001.000-0 - Despesas de Processamento de Dados - Diversas. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Paulo de Tarso Pescatori Dutra e Karine dos Santos Nogueira (Sinqia Tecnologia Ltda).

Protocolo 374344

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICAÇÕES PARA O MERCADO LTDA. Objeto: Terceiro aditivo ao contrato de prestação de serviços de transmissão de dados, voz e imagem para acesso ao SISBACEN - Sistema de informações do Banco Central do Brasil, através da Internet. Vigência: 24/04/2023 a 23/04/2024. Data da assinatura do aditivo: 04/04/2023. Preço mensal de R\$2.101,95 (dois mil, cento e um reais e noventa e cinco centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de R\$25.223,40 (vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Processo Administrativo (SEI Nº 20200059000198 e 202100059000277). Fundamentação Legal: Artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.50.001.000-5 - Despesas Administrativas - SISBACEN. Signatários: Eurípedes José do Carmo e Lucas Fernandes de Andrade (GoiásFomento S/A); Marcelo Henriques de Castro e Adriane dos Santos Rego (RTM - Rede de Telecomunicações para o Mercado Ltda).

Protocolo 374472

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI Nº 202300059000581, e por se enquadrar nos termos do Art. 51, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da Agência de Fomento de Goiás S/A, declarou através do Despacho Nº 190/2023/GOIÁS FOMENTO/GELIC, a Dispensa de Licitação para contratação da CLÍNICA DE DOENÇAS INFECCIOSAS E IMUNIZAÇÕES LTDA - CEDIP, para o fornecimento e aplicação de 168 (cento e sessenta e oito) doses da Vacina contra gripe Influenza Quadrivalente (H1N1, H3N2) Darwin e dois vírus do tipo influenza, com o objetivo de imunizar servidores e prestadores de serviços terceirizados da GoiásFomento. Pela referida contratação, a Agência de Fomento de Goiás S/A, pagará à contratada em parcela única, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.63.30.001.000-6 - DESPESAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - OUTROS.

Goiânia, 14 de abril de 2023
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 374471

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO, TERMO DE ACORDO E PARCERIA E DENUNCIA

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A, nº 541, Setor Aeroporto, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Construção; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	TCTA	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência
202100031000833	202101000014	EXCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03.030.662/0001-00	14/04/23	14/04/24

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA DA AGEHAB Nº 20, de 19 de janeiro/2023, ficam RETIFICADAS: os itens "B" e "C" do Quadro Resumo; a Cláusula Primeira - Do Objeto; a Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, item I - Obrigações Gerais e item II - Obrigações quanto aos beneficiários; a Cláusula Quinta - Da seleção de famílias, Assinatura de contrato agehab e entrega da unidade habitacional; e a Cláusula Décima - Da entrega das unidades habitacionais.

Processo	TAC	Conveniente	CNPJ	Assinatura
202200031000490	202103000048	MUNICÍPIO DE BOM JESUS	01.149.624/0001-38	31/03/23

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, reforma e doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso Programa Habitação Popular que tem por objeto a prorrogação da vigência do ajuste por mais 12 meses

Processo	TAC	Conveniente	CNPJ	Assinatura	vigência
202200031000623	202103000013	MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO	01.612.817/0001-83	31/03/23	09/04/24

I. Natureza: Programa Habitacional, modalidade "Cheque Moradia - Equipamento Comunitário; II. Objeto: Termo Aditivo ao Convênio "Cheque Moradia- Equipamento Comunitário" que tem por objeto a prorrogação do ajuste por mais 12 meses.

Processo	TAC	Conveniente	CNPJ	Assinatura	vigência
202100031000300	201801000102	MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS	01.180.645/0001-16	27/03/23	17/04/24

I. Natureza: Empresa Estadual De Processamento De Dados De Goiás - Protago Em Liquidação, Com A Interveniência Do Estado De Goiás, Para Fins De Regularização Fundiária De Interesse Social Nas Áreas Que Específica; II. Objeto: Termo de Acordo e Parceria, que objetiva para viabilizar a **Regularização Fundiária** de imóveis de propriedade do Estado de Goiás e da Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás em liquidação, localizados na circunscrição do território do município; III. Origem dos recursos: Não haverá repasse de recursos; IV. Lei estadual nº 20.954/2020 e Lei federal nº 13.465/2017, e suas alterações posteriores.

Processo	T.Acordo e Parceria	Conveniente	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor
202200031008243	202303000025	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA	01.169.416/0001-09	27/03/23	60 meses	Não haverá repasse de recursos